Dossiê da emenda Pix 202543980007

Plano de ação 09032025-085040 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 397 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-PI). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Jadyel Alencar
Beneficiário	MUNICIPIO DE COCAL (PI)
Município / IBGE	Cocal / 2202703
População (IBGE)	29386
Valor previsto	R$ 532.612,08
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 532.612,08
Valor repassado	R$ 532.612,08
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	Recuperação de Estradas Vicinais na Zona Rural

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543980007 de Jadyel Alencar

2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-22

2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 532.612,08: 2025OB007001

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2025-12-29 - R$ 371.820,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PONTOS DE ACESSO A INTERNET EM FIBRA ÓTICA PARA USO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE COCAL-PI

Fornecedor: BELNET EIRELI (15733163000150)

Análise: O objeto do contrato (fornecimento de pontos de acesso à internet em fibra ótica para prédios públicos) não corresponde ao objeto declarado da emenda (recuperação de estradas vicinais na zona rural), e o valor do contrato (R$ 371.820,00) difere do valor repassado (R$ 532.612,08). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, que exige verificação adicional e não constitui irregularidade comprovada.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/913263

[tce_contrato] 2026-07-22 - R$ 266.400,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PONTOS DE ACESSO A INTERNET EM FIBRA ÓPTICA PARA USO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE COCAL - PI.

Fornecedor: D2B TECNOLOGIA LTDA (54373278000133)

Análise: O objeto do contrato (fornecimento de pontos de acesso à internet em fibra óptica para prédios públicos) não corresponde ao objeto declarado da emenda (recuperação de estradas vicinais na zona rural). O valor do contrato (R$ 266.400,00) também difere do valor repassado informado (R$ 532.612,08). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; trata-se de indício de divergência de objeto e valor, que exige verificação adicional e não constitui prova de irregularidade.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/961119

[pncp_contrato] 2025-12-29 - R$ 371.820,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PONTOS DE ACESSO A INTERNET EM FIBRA ÓTICA PARA USO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE COCAL-PI.

Fornecedor: BELNET EIRELI (15733163000150)

Análise: O objeto do contrato trata de fornecimento de pontos de acesso à internet em fibra ótica para prédios públicos, enquanto o objeto declarado da emenda é recuperação de estradas vicinais na zona rural. Não há correspondência de objeto. O valor do contrato (R$ 371.820,00) também difere do valor repassado (R$ 532.612,08). Indício de descompatibilidade entre o documento e a emenda; sem evidência de vínculo com a meta declarada nas fontes consultadas. Este documento não deve ser tratado como evidência de uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/06553895000178/2025/80

[pncp_contrato] 2026-07-22 - R$ 266.400,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PONTOS DE ACESSO A INTERNET EM FIBRA ÓPTICA PARA USO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE COCAL - PI.

Fornecedor: D2B TECNOLOGIA LTDA (54373278000133)

Análise: Indício de descompasso: o objeto declarado da emenda é recuperação de estradas vicinais na zona rural, enquanto o contrato encontrado trata de fornecimento de pontos de acesso à internet em fibra óptica para prédios públicos. O valor do contrato (R$ 266.400,00) também difere do valor repassado (R$ 532.612,08). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja execução do recurso da emenda; trata-se de apenas indício a ser verificado, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/06553895000178/2026/55

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85040/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85040/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85040/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543980007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.